



*Município de Santa Cruz do Sul*  
*Secretaria Municipal de Governo e Desenvolvimento Econômico*

Rua Galvão Costa, 755 - Caixa Postal 4 - Fone: (51) 3715-3331 - Cep 96810-170 - Santa Cruz do Sul - RS

**DECRETO N.º 5.734, de 25 de agosto de 2003.**

**ABRE CRÉDITO ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O Prefeito Municipal de Santa Cruz do Sul**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas leis em vigor e de conformidade com o disposto nos artigos 1º e 2º, da Lei nº 4.088, de 20 de agosto de 2003,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica aberto um crédito especial no montante de R\$ 40.253,58 (quarenta mil, duzentos e cinquenta e três reais e cinquenta e oito centavos) para dar atendimento ao disposto no artigo 1º, da Lei nº 4.088, de 20 de agosto de 2003, com a seguinte classificação orçamentária:

**Órgão – 10 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**  
**Unidade Orçamentária – 01 – Manutenção do Gabinete do Secretário e Gastos não Computáveis**  
1001-1236500282.130 – Programa Nacional de Alimentação – PNAC  
3.3.9.0.30.00.00.00 – Material de Consumo (1.008).....R\$ 40.253,58  
**SOMA.....R\$ 40.253,58**

**Art. 2º** - Servirá de recurso ao crédito aberto pelo artigo 1º, o valor dos repasses efetuados pela União ao Município.....R\$ 40.253,58  
**SOMA.....R\$ 40.253,58**

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Santa Cruz do Sul, 25 de agosto de 2003.

Registre-se, publique-se e cumpra-se

**GASTÃO ROBERTO SCHMITT**  
Secretário Municipal de Administração

**SÉRGIO IVAN MORAES**  
Prefeito Municipal

